

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CNPJ: 18.666.172/0001-64

EXERCÍCIO DE 2015

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, composto pelo Poder Executivo representado pela Prefeitura Municipal e Poder Legislativo representado pela Câmara Municipal. O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam os orçamentos e a contabilidade pública, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, assim como nos Princípios de Contabilidade definidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade, e ainda pelas Instruções de Procedimentos Contábeis, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais disposições normativas vigentes. São expressas em moeda nacional e em geral possuem colunas comparativas de exercícios atual e anterior, com exceção do Balanço Orçamentário, cujo critério é diferente.

Os critérios na elaboração das demonstrações contábeis obedeceram os critérios de consolidação, com base no 5º dígito das contas patrimoniais, de forma a evitar duplicidade de informações quando das transações intraorçamentárias, ou seja, dentro da mesma esfera de governo.

Quanto ao Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Apresenta ainda as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos como contas correntes das contas contábeis presentes no Plano de Contas proposto pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

No aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Entretanto, existiram situações em que o fato gerador de ativos e passivos independeram da execução orçamentária, como por exemplo o reconhecimento de Dívida Ativa nas contas do Ativo e o reconhecimento de Parcelamentos de débitos previdenciários junto ao Passivo.

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a

situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Quanto ao Balanço Patrimonial, no que se refere à Dívida Ativa, não houve o Ajuste a Valor Recuperável, em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, foi realizado levantamento dos montantes dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e judicial mas não foi realizado o referido lançamento contábil.

A conta de Ativo Imobilizado inclui as obras em andamento e os bens foram avaliados inicialmente segundo seu custo de aquisição, entretanto a Administração Municipal ainda tem itens adquiridos em exercícios anteriores que precisam de reavaliação a valor justo, mesmo porque precisa se preparar para iniciar a elaboração de registros de depreciação após este trabalho desenvolvido, apesar de que a STN tenha adiado o prazo de aplicação destas funções para a partir do exercício de 2018.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

Os valores apresentados como Ativo e Passivo Circulante diferem dos valores de Ativo e Passivo Financeiro, constante do Quadro Anexo ao Balanço Patrimonial. Isto porque os primeiros adotam o critério proposto pelo MCASP, enquanto os segundos adotam critérios da Lei 4.320/64. Logo, tais valores não se podem comparar, pois os conceitos são diferentes. O mesmo deve ser considerado para os conceitos de Ativo e Passivo Circulante em relação ao Ativo e Passivo Permanente.

Os valores de restos a Pagar estão inseridos dentro das contas do passivo, conforme a sua natureza, seja ela de pessoal, de benefícios previdenciários ou de Fornecedores e outras contas a pagar.

Quanto ao Balanço Financeiro, o mesmo evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, devidamente identificados pelas respectivas fontes de recursos, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente. Entende-se por variações quantitativas aquelas que alteram o resultado do Patrimônio Líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

No que se refere ao Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, o mesmo apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em três fluxos distintos: operacional, de investimento e de financiamento.

PEDRO ALVES RODRIGUES
Contador
CRC/MG nº 23.996